

MENSAGEM RETIFICATIVA

Senhora Presidente

Senhores Vereadores,

O Poder Executivo Municipal enviou a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 2617 em 15 de abril de 2020.

Ocorre Nobres Edis, que o referido Projeto necessita de modificação segundo recomendações do IGAM e passa a ter a seguinte redação:

Projeto de Lei n. 2617 de 24 de abril de 2020.

EXTINGUE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica extinto o cargo em comissão de Coordenador de Projetos de Educação Física, previsto no Art. 1º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1355 de 28 de março de 2005.

| Cargo (s) | Carga Horária | Lei Municipal | Remuneração |
|---|---------------|---------------|-------------|
| (01) Coordenador de Projetos de Educação Física | 20 horas | Lei n.1355/05 | R\$ 866,00 |

Art. 2º A necessidade de extinção do cargo ocorre devido à necessidade de reforma administrativa.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições legais em contrário, em especial a Lei Municipal 1355/2005, Artigo 1º, Inciso IV e a Lei Municipal nº 1362/2005;

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 24 de abril de 2019.

Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Egrégia Casa Legislativa;

Nobres Edis;

O cargo em Comissão mencionado no Projeto de Lei que ora enviamos a esta Casa Legislativa, será extinto em virtude de que o Município está reestruturando administrativamente seu quadro de servidores e extinguindo cargos em desuso.

Pelas razões expostas, aguardamos a análise e aprovação do Projeto de Lei ora encaminhado a esta Colenda Câmara.

Salto do Jacuí, 24 de abril de 2019.

Claudioмиro Gamst Robinson

Prefeito Municipal